

DECRETO N° 002959/24 de 8 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERTÃO SANTANA e autorização contida na Lei Municipal nº 001664/23 de 7 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 358.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | | |
|--|---|------|-----------|---------------|--------|--------|---|--------------|
| 06 | - | Sec. | Municipal | de | Obras, | Viação | e | Transportes |
| 06.01 | - | | | Administração | | e | | Planejamento |
| 06.01.15.451.0007.1.027-4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | 358.000,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|----------------------|--------------------|------------|
| Superávit financeiro | <i>Recurso 706</i> | 358.000,00 |
|----------------------|--------------------|------------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2024

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal